



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO IV, DO ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 002/2020/CMDCA/CVL, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, datado de 29 de janeiro do ano em curso,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os Membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mencionados no Decreto Municipal n. 011/2018, na forma da legislação vigente, conforme segue:

II – INDICADOS PELO FORUM DAS INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAL:

SUPLENTE: Nadiéli Mazarão Pires, em substituição a Monica da Silva Bento - Representante Centro Educacional Marie Ariane.

Art. 2º - Os demais incisos mencionados no artigo 1º permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Takeiوشي Nakayama, em 28 de fevereiro de 2020.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Ênio Gonçalves Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração e Finanças